



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

A Oi e o OI FUTURO tornam público que receberão inscrições para a **Seleção de projetos da Programação do Centro Cultural OI FUTURO 2021/2022**.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A realização do processo de seleção deste Edital é de responsabilidade do OI FUTURO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.256.109/0001-45, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de dezembro, nº 63.

1.2. O processo deste edital tem como objetivo selecionar número não predefinido de projetos culturais que se enquadrem nas condições e exigências estabelecidas.

1.3. A **Seleção da Programação do Centro Cultural** do OI FUTURO 2021/2022 tem por objetivo:

1.3.1. A concessão de patrocínio financeiro a projetos apoiados pelas leis de incentivo à cultura do município e do estado do Rio de Janeiro, para ocupação do Centro Cultural Oi Futuro, do Musehum – Museu das Comunicações e Humanidades e do LabSonica, todos localizados na cidade do Rio de Janeiro.

2. DIRETRIZES

2.1. Fomentar projetos de pesquisa, criação e exibição no campo das artes performáticas, das artes visuais e digitais, do audiovisual e de pensamento.

2.2. Fomentar a produção artística inovadora, especialmente no campo da convergência entre arte, ciência e tecnologia, potencializando novas ideias e experiências coletivas singulares.

2.3. Promover oportunidades de colaboração e participação ativa do público.

2.4. Estimular a produção de conteúdo híbrido.

2.5. Ampliar as ações para além do Centro Cultural, promovendo a conexão entre pessoas, espaços e equipamentos das cidades.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

2.6. Os projetos selecionados serão pautados de acordo com a disponibilidade da grade de programação dos espaços do Oi FUTURO, será levado em conta o período de realização apontado pelo proponente no ato da inscrição.

2.7. O projeto deverá ser realizado nos espaços a serem determinados pelo Oi FUTURO no momento de negociação com o proponente. Será levado em conta o espaço indicado no ato da inscrição.

2.8 Os projetos de Artes Performáticas e Artes Visuais e Digitais deverão ter o tempo mínimo de exibição de 3 (três) meses.

2.9 O Oi FUTURO poderá realizar convites diretos a projetos que também se alinhem aos conceitos norteadores do centro cultural para compor a sua programação no período. Não há inscrição de projetos para essa modalidade.

3. O QUE QUEREMOS:

Ao longo dos seus 16 anos, o centro cultural Oi Futuro pautou sua atuação pela experimentação artística nos campos da arte, da ciência e da tecnologia. Em seus espaços surgiram novas linguagens, experimentos e processos. Hoje, temos integrados ao centro cultural o Musehum – Museu das Comunicações e Humanidades e o LabSonica - programa de experimentação do som e da música. Buscamos projetos que desloquem, ocupem o todo explorando as múltiplas possibilidades oferecidas e enxerguem o centro cultural como um hub que articule toda a cidade. Desejamos formatos híbridos e acessíveis (nas dimensões atitudinal, comunicacional e digital), que ampliem e conectem os diferentes públicos através das plataformas digitais.

Como as linguagens artísticas podem apontar novos caminhos?

Queremos propostas que tragam a arte na centralidade articulada aos temas do século XXI: inclusão, diversidade, acessibilidades, meio ambiente, território, equidades, comunicações e humanidades.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

Construções possíveis:

Novas cenas – fomento de cenas artísticas em crescimento e produções experimentais, formação e aceleração;

Experiências gamificadas – linguagem gamificada para criação de novas narrativas, conteúdos e plataformas;

Construções coletivas – ideias a muitas mãos, projetos que nascem em rede, processos colaborativos que abracem a cidade a partir do centro cultural;

Experiências híbridas – desenvolvimento de formatos inéditos a partir da composição de diversas linguagens;

Residências Artísticas – ciclos para experimentação artística no campo do som, da música, das artes visuais e digitais e das artes performáticas.

Sobre o Musehum

Queremos propostas que ampliem o MUSEHUM e o integre ao Centro Cultural como plataforma de diálogo direto com o público através do seu acervo e experiências para trazer temas da humanidade relacionados à comunicação. A criatividade a favor da geração de conteúdo por parte do público participante do Museu.

Sobre o LabSonica

Incentivar talentos e estimular a criatividade e a inovação, fomentando a produção colaborativa na era digital. O LabSonica, laboratório de experimentação sonora e musical do Oi Futuro, é o nosso ponto de encontro para criadores e fazedores de diversas áreas. Juntos, queremos fomentar e descobrir trilhas possíveis para a cadeia produtiva do som e da música.

4. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no processo de seleção deste Edital é gratuita.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

4.2. O processo de seleção deste Edital será divulgado pelo site www.oifuturo.org.br.

4.3. Estão aptos a participar do Edital apenas proponentes que sejam regularmente registrados como pessoas jurídicas, nas modalidades de sociedade anônima, sociedade limitada, empresa individual de responsabilidade limitada, associação e fundação.

IMPORTANTE: Os projetos selecionados deverão estar inscritos sob o mesmo CNPJ nas devidas Leis de Incentivo à Cultura.

4.3.1. As inscrições deverão ser feitas pelo representante legal do proponente ou por alguém por ele expressamente autorizado.

4.3.2. Os projetos não precisam estar previamente aprovados nas Leis de Incentivo à Cultura.

4.4. Não serão aceitas pessoas jurídicas, que possuam empregados do OI FUTURO e das empresas Oi entre seus sócios e/ou dirigentes, como proponentes.

4.5. Caberá única e exclusivamente ao proponente a responsabilidade pela captação dos demais recursos necessários à concretização do projeto, caso o patrocínio seja inferior ao valor total do orçamento.

4.6. Os projetos selecionados não poderão, em hipótese nenhuma, ser patrocinados por concorrentes diretos ou indiretos das empresas Oi.

4.7. Serão aceitos projetos de todo o território brasileiro, desde que possam se inscrever na Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro ou na Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro.

4.8. A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras deste Edital.

4.9. A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes e/ou seus representantes legais, pela veracidade das informações fornecidas.

5. INSCRIÇÃO



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

5.1. As inscrições estarão abertas das 20h [horário de Brasília] do dia 27 de maio de 2021 até 17h [horário de Brasília] do dia 09 de julho de 2021.

5.2. As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pelo site www.oifuturo.org.br.

5.2.1. Acessando o site, o interessado deverá preencher as informações solicitadas e incluir os arquivos obrigatórios. Podem ser anexados arquivos com limite máximo de 10MB.

5.2.2. Com o preenchimento das informações solicitadas, o Proponente concorda com o fornecimento de todos os dados pessoais que forem solicitados, sendo permitido ao Oi Futuro, ou a terceiros por esse designados, a armazenar e tratar os dados pessoais para as finalidades adstritas ao presente Edital, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.2.3. As avaliações serão baseadas nos dados e informações enviados pelo proponente.

5.2.4. ATENÇÃO: a inscrição será efetivada SOMENTE após o recebimento do e-mail de confirmação com os dados do projeto.

5.3. Durante a etapa de avaliação, o OI FUTURO poderá solicitar ao Proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, através do endereço eletrônico cadastrado ou de telefone cadastrado na inscrição. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

5.4. Um mesmo proponente poderá inscrever mais de um projeto desde que preencha as condições deste Edital.

5.5. O projeto inscrito poderá ser realizado em mais de um dos espaços do centro cultural OI FUTURO, sendo, para tanto, obrigatória a apresentação de custos detalhados para a realização em cada um deles.

É obrigatória aprovação de todas as etapas do projeto na lei de incentivo a ser utilizada na realização do projeto.

5.6. O Proponente deverá ser o único responsável pela autoria do projeto inscrito e será responsabilizado, inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento que diga respeito ao projeto e às informações prestadas ao OI



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

FUTURO. Por autoria do projeto, se entende a titularidade dos direitos relativos ao projeto e, conforme o caso, seu enquadramento na respectiva Lei de Incentivo à Cultura, incluindo a obtenção das eventuais autorizações e cessões de direitos de terceiros.

5.6.1. A titularidade dos direitos autorais deverá, obrigatoriamente, permitir que tais direitos autorais possam ser cedidos, exclusivamente ou não, ao OI FUTURO, à OI, ou a terceiros por esses designados, sem qualquer limitação quanto a seu uso, conforme avaliação de conveniência dos Proponentes.

5.7. O OI FUTURO se exime de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição no Edital.

5.8. O preenchimento da ficha de inscrição (incluindo o link para o vídeo de defesa e todos os anexos obrigatórios) é uma formalidade que garante a justa participação dos proponentes que preencham os pré-requisitos do edital e não há um modelo certo, adequado ou exato que tenha sido adrede preparado.

5.9. As plantas, especificações e riders técnicos de cada um dos espaços do Centro Cultural estão disponíveis nos ANEXOS 1, 2, 3 e 4. O Proponente deverá selecionar no ato da inscrição quais espaços deseja ocupar.

5.10 O Centro Cultural Oi Futuro Flamengo dispõe dos espaços abaixo para realização de sua programação:

- 1 Teatro
- 2 Galerias/Espaços expositivos
- 3 Musehum - Museu das Comunicações e Humanidades
- 4 LabSonica

5.11 Caso o projeto preveja adaptações no espaço, tais como montagem de estruturas, cenografia, locação de mobiliário e de equipamentos, entre outros, estes itens devem constar no orçamento do projeto e serem previamente aprovados pelo OI FUTURO.

5.12 **IMPORTANTE:** Os projetos deverão contemplar, no seu orçamento, custos com equipe técnica para operação e manutenção dos equipamentos, transporte,



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

cenografia, sonorização, projeção, iluminação, design, sinalização, registro fotográfico e videográfico, assessoria de imprensa, clipagem e valoração de mídia espontânea, mídia paga, agência de comunicação digital, material promocional compatível com o projeto, ações de divulgação e relacionamento por meio de redes sociais e, no caso de projetos de Artes Visuais e Digitais, serviço de monitoria uniformizada, serviço de coordenação de montagem e desmontagem e serviço de coordenação de manutenção da exposição durante o período de visitação.

5.13 Os projetos de Artes Visuais e Digitais devem prever a produção de livro em formato e-book e físico, com registros e textos da exposição com tiragem de 500 [quinhentos] exemplares.

5.14 Os projetos selecionados neste edital deverão contemplar em seu orçamento custos de serviços, equipamentos e transporte para viabilização de ações que tenham como finalidade promover amplo acesso do público às atividades realizadas, tais como: sessões para alunos de escolas públicas, sessões com intérprete de libras e áudio-descrição, ações em escolas públicas, entre outras possibilidades.

5.15. Os projetos selecionados neste edital deverão contemplar em seu orçamento custos relativos ao cumprimento de todas as normas de segurança e medicina do trabalho, em especial com a geração e fornecimento do respectivo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e fornecimento de eventuais equipamentos de proteção, individuais e coletivos.

5.16. O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pelo OI FUTURO, em seu site www.oifuturo.org.br e APENAS para os projetos selecionados, haverá comunicação por contato telefônico ou email.

6. SELEÇÃO

6.1. Não poderão integrar a Comissão de Seleção sócios e/ou associados e/ou dirigentes de proponentes e seus parentes até 2º grau.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

6.2. Para fins de realização da fase de seleção, a comissão levará em conta os seguintes critérios:

6.2.1 Alinhamento aos eixos e diretrizes deste Edital.

6.2.2 Compatibilidade entre proposta, orçamento e tempo de execução.

6.2.3 Produção de conteúdo digital que apresente possibilidades de veiculação para promoção do projeto nas mídias da Oi e do OI FUTURO.

6.2.4 Capacidade técnica, financeira e operacional do proponente.

6.3. O OI FUTURO poderá realizar convites diretos a projetos que estejam alinhados aos seus eixos curatoriais e aos objetivos apresentados neste Edital. Não há inscrição de projetos para essa modalidade e os mesmos poderão ser divulgados no site www.oifuturo.org.br.

6.4. Os projetos classificados na análise da comissão externa e não selecionados farão parte do banco de projetos do OI FUTURO, podendo ser patrocinados e pautados, quando do interesse da Oi e do OI FUTURO.

6.5. A seleção do projeto não implica automaticamente em sua contratação, tampouco a obrigação de patrocínio ou a concessão do valor integral solicitado.

6.6. **Serão desclassificados e excluídos do processo de seleção:**

6.6.1. Proponentes que não preencham os quesitos de inscrição.

6.6.2. Proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude.

6.6.3. Proponentes que estão com prestação de contas de projetos e/ou contratos sob sua responsabilidade em atraso ou com pendências junto aos órgãos de cultura ou à PATROCINADORA.

6.6.4. Projetos que estejam habilitados apenas nos Fundos Estaduais de Cultura.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

Fase de avaliação

Todos os projetos serão avaliados pela Comissão externa de especialistas com base nas diretrizes do programa. A comissão externa é composta por artistas, produtores culturais, gestores culturais, jornalistas, cientistas, professores



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

universitários, curadores e profissionais diversos do campo da cultura e da inovação.

Fase de seleção

Todos os trabalhos aprovados na fase de avaliação serão analisados pela Comissão interna de seleção composta por membros da Oi e do Oi Futuro com base nas diretrizes do programa.

Fase de viabilidade técnica

Antes da formação da lista final de contemplados, a equipe do Oi Futuro irá verificar a viabilidade técnica, financeira e jurídica dos projetos selecionados através de contato com os proponentes.

7.1. Os proponentes selecionados neste edital, deverão obrigatoriamente se submeter ao questionário de Due Diligence da Oi, sendo resguardado o direito de desclassificação daqueles que oferecem possíveis riscos de Compliance, Ética e Governança à PATROCINADORA.

7.2. As decisões serão soberanas em qualquer uma das fases, não sendo passíveis de questionamento ou recurso, e serão tomadas considerando todas as diretrizes e critérios deste documento.

8. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO

8.1. Para a confirmação do patrocínio, o proponente deverá comprovar a aprovação do projeto selecionado, por meio do envio da publicação na Imprensa Oficial. E, caso tenha sido aprovado em exercícios anteriores e já tenha tido o seu prazo de captação original expirado, deverá apresentar cópia da publicação, na imprensa oficial, da aprovação da prorrogação do prazo de captação até 31/12/2021.

8.2. Para concessão do patrocínio, o projeto deverá estar aprovado na Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro ou na Lei Municipal de Incentivo à Cultura



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

do Rio de Janeiro. É facultada ao OI FUTURO a escolha da lei a ser utilizada para o patrocínio.

8.2.1. O projeto inscrito na respectiva lei de incentivo à cultura deverá ser o mesmo inscrito neste Edital. Será solicitada a cópia do projeto inscrito assim como seus anexos. Caso sejam identificadas discrepâncias com relação ao projeto aprovado, o patrocínio ficará suspenso até a aprovação formal do OI FUTURO.

8.3. A referida publicação deverá ser encaminhada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua publicação na imprensa oficial ou quando solicitada pelo OI FUTURO.

8.4. Perderá o direito ao patrocínio financeiro incentivado o Proponente selecionado que não apresentar, no prazo estipulado, a documentação solicitada.

8.5. Ao OI FUTURO é garantido o direito de cancelar ou paralisar os processos de patrocínio relativos a projetos que se encontrem envolvidos em questionamentos legais relacionados à sua autoria e/ou o controle das pessoas jurídicas Proponentes.

8.5.1. Em virtude do contexto excepcional e pelas restrições impostas pela pandemia do COVID-19, ao OI FUTURO é garantido o direito de cancelar ou paralisar os processos de patrocínio, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, sempre que houver restrições que sejam determinadas pelas autoridades competentes.

8.6. O Proponente deverá apresentar as cartas de anuência dos principais membros do projeto.

8.7. Os proponentes selecionados neste edital deverão aderir formalmente ao Código de Ética e a Política Anticorrupção da Oi, declarando seu pleno conhecimento e concordância com as diretrizes estipuladas.

8.8. Os proponentes selecionados deverão assegurar a observância de todas as disposições aplicáveis ao Projeto em relação da Lei Geral de Proteção de Dados [LGPD].

8.9. O preenchimento das condições e requisitos do Proponente será verificado por ocasião da divulgação dos selecionados e dos procedimentos para recebimento do



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

patrocínio, mediante a entrega de documentos que serão, no momento adequado, solicitados pelo OI FUTURO.

9. CONCESSÃO DO PATROCÍNIO

9.1. O patrocínio financeiro incentivado será concedido mediante celebração de Contrato de Patrocínio, a ser firmado entre o Proponente e umas das empresas Oi que o estiver patrocinando.

9.2. Os recursos financeiros concedidos serão depositados no prazo a ser informado pela PATROCINADORA, em conta corrente específica, vinculada ao projeto selecionado, após recebimento e aprovação de toda a documentação solicitada.

9.3. Caso seja constatada alguma divergência nas informações prestadas pelo Proponente selecionado, o pagamento do patrocínio ficará sobrestado até que tal divergência seja regularizada.

9.4. O Proponente selecionado compromete-se a não promover alterações no formato, local, duração, frequência, programação e na ficha técnica sem a prévia e formal anuência da PATROCINADORA.

9.5. No valor do patrocínio estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do projeto selecionado, sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitarem, não sendo devido pela PATROCINADORA mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.

9.6. A seleção do projeto não garante o patrocínio e não indica a concordância com todas as condições apresentadas originalmente pelo Proponente, inclusive no que concerne aos aspectos financeiros.

9.7. O Proponente selecionado compromete-se a obter os demais recursos necessários para a realização do Projeto, sendo-lhe expressamente vedada a obtenção de recursos provenientes de empresas concorrentes das empresas Oi.

9.8. O efetivo pagamento dos recursos financeiros referentes ao patrocínio está condicionado à concessão do benefício fiscal por parte do órgão de cultura ou



**PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022**



**SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS**

fazendário responsável pela lei de incentivo que for determinada pelo OI FUTURO na seleção do projeto, além da observância de todas as regulamentações específicas aplicáveis.

9.8.1 A PATROCINADORA, a qualquer tempo, poderá rescindir o contrato, não sendo devida qualquer indenização ao PATROCINADO, caso haja, por qualquer motivo, a indisponibilidade da renúncia ou do incentivo fiscais previstos na legislação.

9.8.2 Caso a referida indisponibilidade seja apenas parcial, a PATROCINADORA, a seu exclusivo critério, poderá reduzir o valor do patrocínio, adequando-o a eventual nova disponibilidade existente.

9.8.3 Caso a referida indisponibilidade seja temporária, o presente Contrato poderá, a exclusivo critério da PATROCINADORA, ter a sua execução suspensa até que se dê a retomada da disponibilidade prevista.

9.9. São partes integrantes do contrato seus anexos, publicações oficiais, recibo padrão definido pelo órgão de cultura responsável pela Lei de Incentivo à Cultura utilizada e o cadastro da conta oficial do projeto junto à PATROCINADORA.

9.10. Sem prejuízo às demais regras do presente Edital, os projetos selecionados deverão estar aprovados em tempo hábil para que o pagamento do patrocínio incentivado seja feito até 31/12/2021, sob pena de cancelamento do mesmo.

9.11. Em todos os materiais de divulgação produzidos pelos projetos selecionados deverão ser inseridas as marcas do OI FUTURO, com a chancela de “correalização” e da Oi, com as chancelas de “apresenta” e “patrocínio”, sem prejuízo da inserção das marcas obrigatórias de acordo com a Lei de Incentivo à Cultura utilizada pelo projeto para sua realização.

9.12. Caso o Proponente não tenha obtido a aprovação do material de divulgação do projeto por parte do órgão responsável pela lei de incentivo utilizada, o OI FUTURO tem o direito de adiar ou cancelar a realização do evento, até a sua regularização. Neste caso, o OI FUTURO poderá exigir do Proponente a extensão do período de realização ou quantidade de sessões, sem custo adicional.

10. CONDIÇÕES GERAIS



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

10.1. O OI FUTURO possui programação gratuita ou a preços populares, cujos valores serão definidos pelo OI FUTURO.

10.2. Não há repasse de bilheteria para as produções a serem selecionadas para o patrocínio e a realização nos espaços do OI FUTURO.

10.3. Do total de ingressos de cada apresentação, o OI FUTURO pode reservar cotas de convites dentro dos limites estabelecidos na lei, caso haja interesse da instituição.

10.4. Após o término da realização do projeto, de seus eventos e suas sessões, o espaço utilizado deverá ser reconfigurado como originalmente encontrado. Todos os materiais excedentes deverão ser retirados no prazo máximo a ser indicado pelo OI FUTURO.

10.5. A classificação indicativa das obras exibidas é de responsabilidade do Proponente do projeto. Obs.: conforme Guia Prático de Classificação Indicativa publicado pela Secretaria Nacional de Justiça [disponível no endereço <http://justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>].

10.6. No que diz respeito às exposições de Artes Visuais e Digitais, caso as obras exibidas possuam classificação indicativa acima de 18 anos o Proponente deve contemplar no projeto cenográfico os locais e a sinalização adequados para sua exibição, de acordo com a legislação vigente.

10.7. Os Proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e da mão de obra necessária à realização do projeto, independentemente do fato de ser ou não executores diretos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

10.8. Os Proponentes selecionados, desde já, autorizam a cessão e transferência, sem nenhum direito a remuneração adicional além do valor do patrocínio, nem limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente pelo OI FUTURO, pela PATROCINADORA, ou por terceiros por eles indicados, ou ainda as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo Proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo o OI FUTURO e a PATROCINADORA deles dispor, para uso único e exclusivo em materiais de divulgação do OI FUTURO e sua programação, assim como em suas plataformas digitais.

10.9. Os projetos que forem patrocinados deverão observar as seguintes regras com relação à prestação de contas:

10.9.1. Ser apresentada no prazo previsto na legislação específica na qual o projeto esteja enquadrado.

10.9.2. O Recibo Estadual de Patrocínio [REP] deverá ser apresentado no prazo previsto na legislação específica na qual o projeto esteja enquadrado e a cópia devidamente protocolada, com reconhecimento do órgão competente, deverá ser entregue também ao OI FUTURO.

10.9.3. Observar as normas legais específicas relativas à prestação de contas aplicáveis ao projeto.

10.9.4. Não utilizar, ou permitir que sejam utilizados, serviços ou comprovantes de despesas emitidos por empresas que sejam consideradas inidôneas ou irregulares pelos órgãos públicos competentes e, em especial, aquelas que constem em listas oficiais dos órgãos públicos de cultura.

10.9.5. Encaminhar uma cópia completa da prestação de contas à PATROCINADORA com 15 [quinze] dias de antecedência ao prazo final legal previsto para apresentação da mesma ao órgão de cultura.

10.9.6. Atender, na condição de único e exclusivo responsável pela prestação de contas, todos os questionamentos e exigências que forem formulados pela auditoria da PATROCINADORA ou pelo órgão de cultura.

10.9.7. O proponente deverá entregar relatório de execução e processo em linguagem e formato a serem definidos pela PATROCINADORA.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

10.10. Apenas para os projetos que envolvam montagens de artes performáticas, artes visuais e digitais, ou audiovisual, os proponentes selecionados deverão manter todas as assinaturas da PATROCINADORA e do OI FUTURO por, no mínimo, 12 [doze] meses após o término da vigência do Contrato, além de fazer menção ao patrocínio em todos os anúncios e propagandas do projeto que porventura venham a ser realizadas nos meios de comunicação, por qualquer meio ou mídia.

10.11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo OI FUTURO, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

10.12. O OI FUTURO se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, informando previamente os participantes do processo de seleção, através de avisos no site www.oifuturo.org.br, sempre se pautando pela legalidade e respeito aos participantes.

10.13. Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo Proponente, para fins de participação neste Processo de Seleção ou de execução do Contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

10.14. Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prepare-se para preencher o formulário de inscrição. Abaixo, você pode conhecer o passo a passo das informações solicitadas para enviar o seu projeto.

1. Dados do proponente

Nova Inscrição

Descrição

Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados 2021

A Oi e o Oi FUTURO tornam público que receberão inscrições para a Seleção Nacional de projetos culturais.

Reunir pessoas. Ultrapassar os limites físicos. Apostar na pluralidade.

Desde 2003, o programa Oi de patrocínios culturais incentivados patrocinou cerca de 3.000 projetos, impactando mais de 9 milhões de pessoas. A atuação está presente em todas as regiões do país com lei de incentivo à cultura operacional. No ano de 2021, receberemos projetos nos estados Pará, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Vigência: 27/05/2021 até 02/07/2021

Aceito os termos e condições de participação neste edital? *

Sim Não

Como ficou sabendo do edital?

Qual foi o meio? *

Seus dados →

Etapas e Informações

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados
- 2 Seu projeto/proposta
- ? Dúvidas?

Nova Inscrição

Seus dados

Tipo de Proponente

Tipo: *

Pessoa jurídica

Dados da Empresa

Razão social: *

CNPJ: * **Data de fundação: ***

Nome fantasia: * **Website:**

← Edital **✖ Salvar e fechar** **📄 Salvar** **Salvar e Avançar →**

Etapas e Informações

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados
- 2 Seu projeto/proposta
- ? Dúvidas?



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

Nova Inscrição

Contato

Nome do responsável: * Cargo: *

E-mail: *

Celular [com DD]: * Telefone fixo: Telefone alternativo:

55

Endereço

CEP: *

Logradouro: * Número: *

Complemento: Bairro: *

[← Editar](#) [✖ Salvar e fechar](#) [📄 Salvar](#) [Salvar e Avançar →](#)

Nova Inscrição

Dados do Proponente

Proponente *
Nome do proponente

Principais projetos *
Dê aqui um breve histórico de seus principais projetos e realizações.

[← Editar](#) [✖ Salvar e fechar](#) [📄 Salvar](#) [Salvar e Avançar →](#)

Nova Inscrição

caracteres: 1

Região do proponente * ?
De qual região da cidade do Rio de Janeiro é a sua produtora?

Tomar como referência a lista de bairros e áreas de planejamento da Prefeitura do Rio de Janeiro. Clique com o botão direito para acessar o link.

- AP 1 - Centro
- AP 2 - Zona Sul
- AP 3 - Zona Norte
- AP 4 - Zona Oeste 1
- AP 5 - Zona Oeste 2
- Não se aplica

Região do proponente *
De qual região do estado do Rio de Janeiro é a sua produtora?

Tomar como referência o mapa de municípios e regiões do estado disponibilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Clique com o botão direito para acessar o link.

- Metropolitana
- Noroeste Fluminense
- Norte Fluminense
- Baixadas Litorâneas
- Serrana
- Centro-Sul Fluminense
- Médio Paraíba
- Costa Verde

[← Editar](#) [✖ Salvar e fechar](#) [📄 Salvar](#) [Salvar e Avançar →](#)

Etapas e Informações

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados
- 2 Seu projeto/proposta
- ? Dúvidas?



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

2. Dados do projeto

Nova Inscrição

Resumo

Nome: *

Dados do projeto

Descrição do projeto *
Apresente um resumo do projeto

Espaços de realização *
Aqui você pode selecionar mais de um espaço para sua proposta de ocupação do Centro Cultural Oi Futuro.

Centro cultural: * Espaço: *

← Seus dados **✖ Salvar e fechar** **📄 Salvar** Salvar e enviar **🔗**

Etapas e Informações

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados ✓
- 2 Seu projeto/proposta**
- ? Dúvidas?

Nova Inscrição

O seu projeto

Folha em branco *
Oi! Queremos conhecer o seu projeto.
O objetivo do programa é gerar novas experiências e relações, promovendo a inclusão e potencialização das pessoas na vida digital. Apostamos na tecnologia humanizada como vetor de construção de uma comunidade inventiva, de novos processos artísticos, de conexão entre o presente e o futuro. Sugerimos algumas perguntas norteadoras: O que é? De que forma acontece? Qual o tempo de duração? O que te motivou a idealizar esse projeto? Como ele dialoga com a Oi e o Oi Futuro? Como seu projeto conversa com as cidades? **IMPORTANTE:** Limite de 4 mil caracteres.

Video *
Queremos saber tudo sobre o seu projeto! Esse vídeo é importante para estabelecer um contato direto entre você e os avaliadores. Aqui você pode postar um vídeo depoimento defendendo o seu projeto. Lembre-se de hospedá-lo em alguma plataforma online (youtube, vimeo etc) de forma pública para que tenhamos acesso ao mesmo. Cole o seu link no campo abaixo. **IMPORTANTE:** Limite de até 5 minutos. Será considerado apenas o primeiro link adicionado.

Link: * **?**

← Seus dados **✖ Salvar e fechar** **📄 Salvar** Salvar e enviar **🔗**

Etapas e Informações

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados ✓
- 2 Seu projeto/proposta**
- ? Dúvidas?



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

Nova Inscrição

Valor do projeto
Valor solicitado ao Oi Futuro: * Valor total: *

Informe a Lei de Incentivo para inscrição do projeto
Atenção: Os projetos não precisam estar necessariamente enquadrados nas Leis de Incentivo no ato de inscrição. Somente se aprovado, o projeto deverá estar aprovado na lei de incentivo definida pela Oi para efetivação do patrocínio. Caso o seu projeto ainda não tenha sido inscrito na Lei de Incentivo, informe a que o projeto poderá ser enquadrado.

O projeto está inscrito em alguma lei de incentivo? *
 Sim Não

Lei: * Está aprovado na lei? *
 Sim Não

Fundo de cultura: * Valor do certificado: * Valor já captado: * Data de validade do certificado: *
 Sim Não

Pode prorrogar o período de captação? * Data limite para prorrogação: *
 Sim Não

O projeto tem outros patrocinadores?
O projeto possui outros patrocinadores? *
 Sim Não

Nome: * Lei: * Valor: *

[← Seus dados](#) [✖ Salvar e fechar](#) [📄 Salvar](#) [Salvar e enviar ↗](#)

Etapas e Informações < >

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados ✓
- 2 Seu projeto/proposta
- ? Dúvidas?

Nova Inscrição

Planilha orçamentária * [Anexar](#) [Apagar](#) [Ver](#)

Cronograma de atividades * [Anexar](#) [Apagar](#) [Ver](#)

Ficha técnica *
Inclua aqui a ficha técnica do projeto / currículo da equipe. [Anexar](#) [Apagar](#) [Ver](#)

Cartas de anuência
Apresente em arquivo único as cartas de anuência dos profissionais envolvidos no projeto. [Anexar](#) [Apagar](#) [Ver](#)

Outras informações
Coloque aqui materiais complementares que considerar importantes para avaliação do seu projeto. [Anexar](#) [Apagar](#) [Ver](#)

Formulário Due Diligence *
Faça o upload do arquivo "Formulário Due Diligence" preenchido e assinado pelo proponente do projeto. [Inserir link do site off] [Anexar](#) [Apagar](#) [Ver](#)

[← Seus dados](#) [✖ Salvar e fechar](#) [📄 Salvar](#) [Salvar e enviar ↗](#)

Etapas e Informações < >

- E Informações do edital ✓
- 1 Seus dados ✓
- 2 Seu projeto/proposta
- ? Dúvidas?



ANEXO II – CONTRAPARTIDAS BÁSICAS

As contrapartidas serão construídas em conjunto com a Patrocinadora após a seleção dos projetos. Dentre as possíveis oportunidades, **listamos os exemplos abaixo para orientação dos proponentes no ato da elaboração dos projetos.** Informamos ainda que serão aceitas quaisquer outras novas sugestões.

- Aplicação da logomarca da Oi sob chancela “Patrocínio” ou “Apresenta”, conforme negociação, e da logomarca do OI FUTURO como “correalização” em todas as peças impressas e digitais [devendo todo material ser previamente aprovado pela Oi e OI FUTURO].
- Caso a Lei de Incentivo à Cultura a ser utilizada permita sem que haja qualquer prejuízo, a PATROCINADORA poderá realizar ações de promoção e relacionamento durante os eventos. Para tanto, os responsáveis pelo Projeto, na medida do possível, deverão disponibilizar local apropriado, sem custo adicional para a PATROCINADORA.
- Citação do nome Oi e OI FUTURO em entrevistas, produção de release sobre o projeto citando o patrocínio Oi e OI FUTURO a ser aprovado pela equipe de comunicação da PATROCINADORA. No caso de produção de peça gráfica com textos, sendo de interesse para a empresa, inserção de texto assinado pela Oi/OI FUTURO.
- Menção aos perfis da Oi e do OI FUTURO nas mídias sociais em todas as postagens, sendo a Oi sob chancela “Patrocínio” ou “Apresenta”, conforme negociação, e o OI FUTURO como “correalização”.
- A Oi e o OI FUTURO poderão divulgar a parceria e os conteúdos, fotos e vídeos do projeto nos seus canais digitais, tais como sites, portais e mídias sociais. A Oi e o OI FUTURO também abrem seus canais digitais para que o patrocinado disponibilize para o público streaming e download de conteúdo do projeto, que deverão ser priorizados para promover a transmissão ao vivo, via streaming, do Projeto para que o mesmo atinja um maior número de pessoas, sem que isso caracterize um custo adicional para o



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

Patrocinado ou mesmo uma ampliação da cota de Patrocínio a ser aprovada pela PATROCINADORA.

- A Oi e o Oi Futuro desenvolverão em conjunto com o patrocinado as estratégias de divulgação nas mídias digitais do projeto e seus parceiros.
- A Oi e o OI FUTURO poderão mencionar e utilizar, sem fins comerciais, a marca dos Projetos em suas ações de comunicação e utilizar imagens e sons deles decorrentes, sem qualquer ônus.
- Elaboração de relatórios com indicadores de público e alcance dos projetos.
- Apresentação de conteúdos digitais.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

Anexos

ANEXO 1: GALERIAS

ANEXO 2: TEATRO

ANEXO 3: MUSEUM

ANEXO 4: LABSONICA

ANEXO 1 – GALERIAS

NORMAS E REGRAS PARA USO DAS GALERIAS OI FUTURO

Horários de visitação do público Centro Cultural OI FUTURO :

Terça a domingo, incluindo feriados, das 11h às 20h.

- **ENTRADA E SAÍDA:** O horário de entrada e saída de material deve respeitar o horário de funcionamento do Centro Cultural. Portanto o período para circulação de volumes no espaço deverá ser, exclusivamente, às segundas-feiras (de 08h às 20h), ou de terça à sexta-feira de 8h às 11h00 ou de 20h às 22h. A permanência da equipe antes ou após o horário de funcionamento do prédio deverá ser negociada com a Produção de Artes Visuais.
- Oi Futuro disponibiliza segurança e limpeza para suas áreas comuns, como banheiros, escadas corredores e galerias, porém não tem equipe de manutenção de limpeza cênica de montagens e desmontagens.
- Os técnicos do Oi Futuro oferecem suporte as produções, mas não operam nem fazem montagens.
- O **PROJETO EXPOGRÁFICO** deverá ser acordado com a produção do Oi Futuro com antecedência de 2 meses.
- O Oi Futuro não dispõe de **MÃO-DE-OBRA** nem de material para realização de pinturas das galerias, construções e retiradas de paredes e outras realizações expográficas.
- As produções externas devem entregar as **GALERIAS PINTADAS** de branco



**PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022**



**SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS**

para a próxima exposição, utilizando obrigatoriamente tinta tipo, BIANCO SERENO [COD 95] DA SHERWIN WILLIAMS - TINTA ACRÍLICA ou conforme acordo com a produção da exposição seguinte.

- **ENTREGA DA GALERIA:** A produção externa deve recompor adequadamente as paredes cenográficas permanentes que circundam todas as galerias. Todas as paredes são constituídas de gesso acartonado.
- A **MANUTENÇÃO** de pintura das galerias bem como dos equipamentos locados deve ser assegurada pela produção externa durante todo o período de visitação.
- Os **EQUIPAMENTOS ALUGADOS** deverão ser compatíveis com as estruturas das galerias e previamente autorizados pela equipe técnica do Oi Futuro.
- A produção deverá **LIGAR E DESLIGAR** os equipamentos alugados e os equipamentos do Oi Futuro durante o período expositivo.
- O Oi Futuro não se responsabiliza por equipamentos que estejam em manutenção, cabendo a produção, o aluguel dos mesmos.
- As exposições que envolvem obras ou equipamentos que necessitem de **MONITORIA** para garantir a segurança dos mesmos, devem ter este serviço providenciado e pago pela produção externa.
- Os monitores devem estar presentes durante todos os dias e horários de funcionamento da exposição, e usar identificação [crachá ou uniforme].



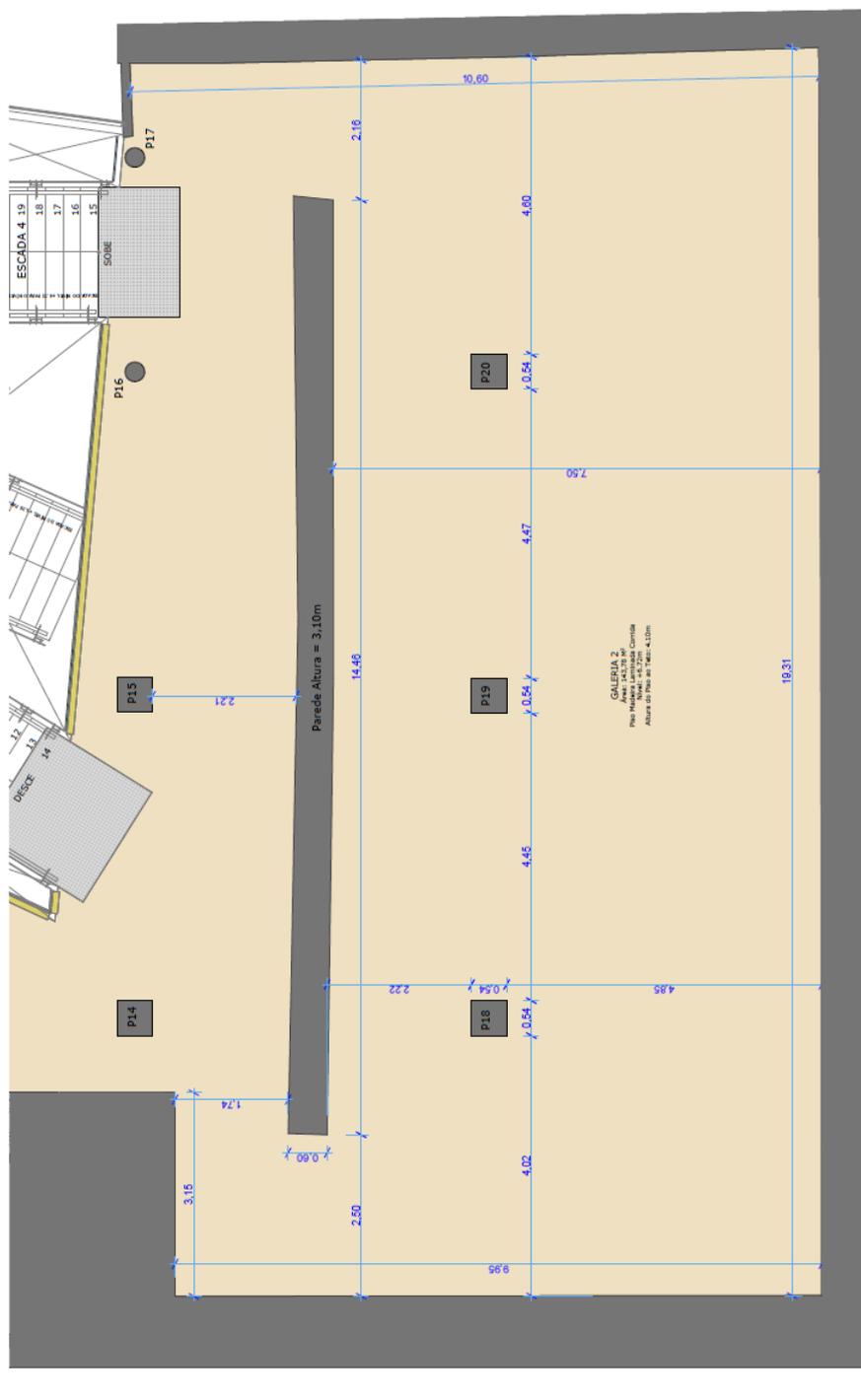
PLANTAS

- GALERIA 1 – SEGUNDO NÍVEL



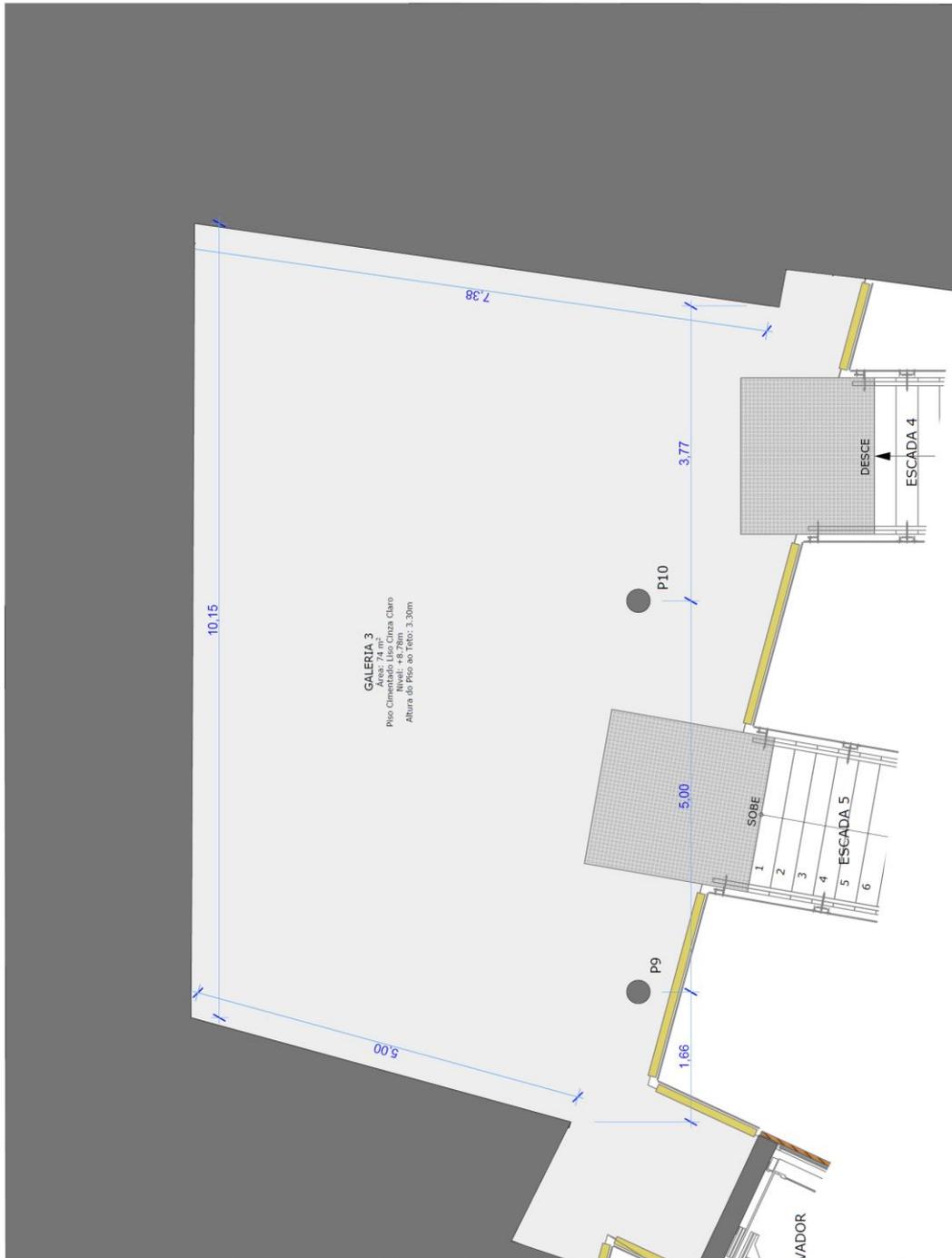


- GALERIA 2 – QUARTO NÍVEL



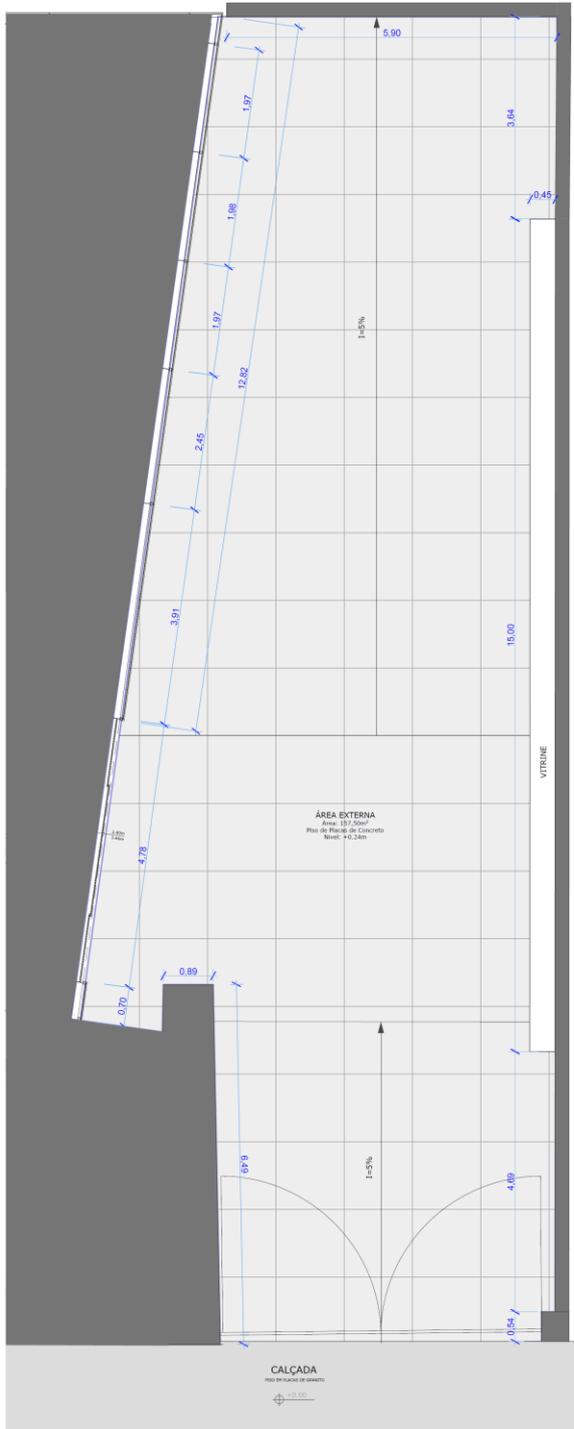


- GALERIA 3 – QUINTO NÍVEL





• **ÁREA EXTERNA - TÉRREO**



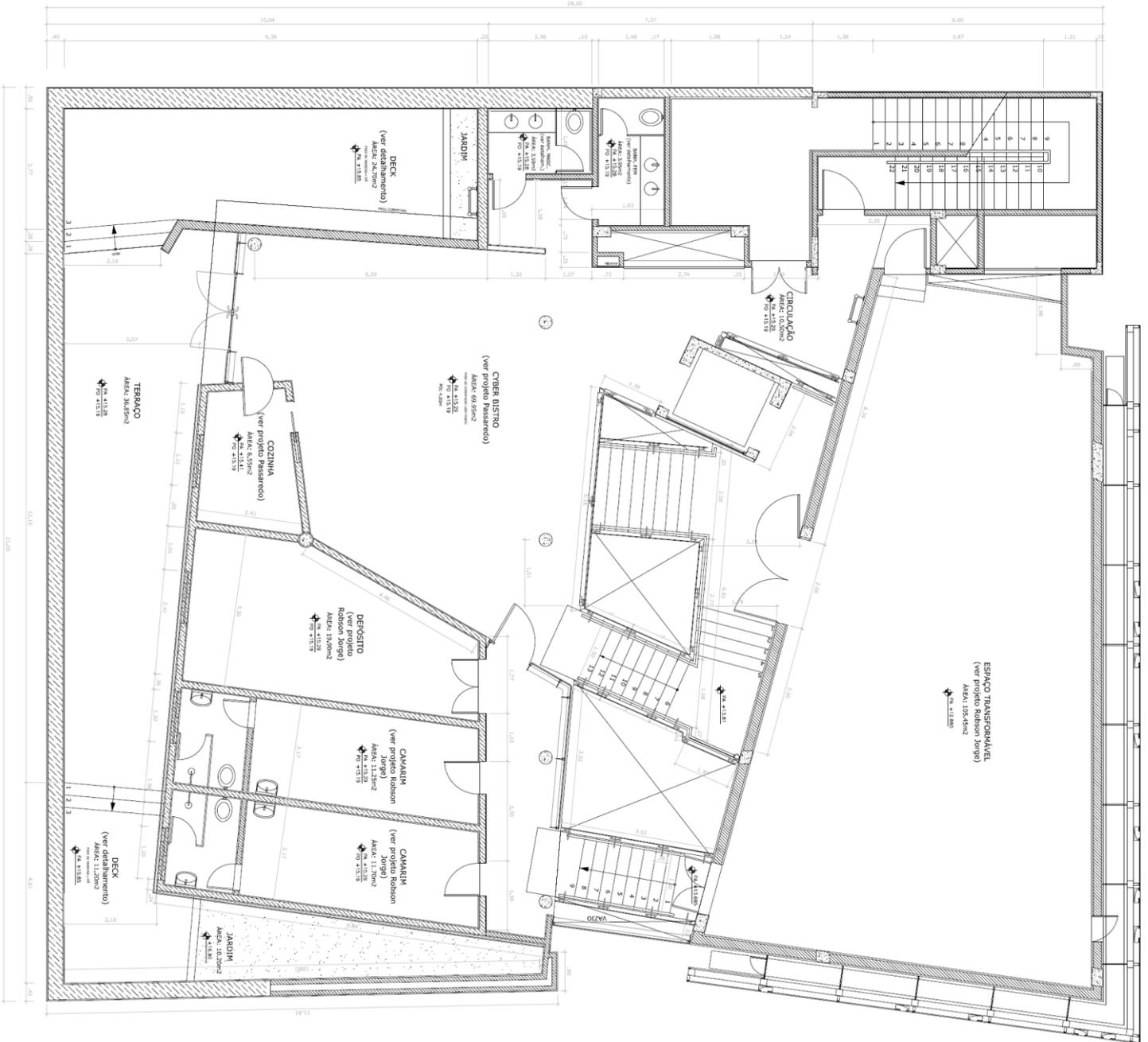


PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

• BISTRÔ – 8 NÍVEL



*OBS.: Para obtenção de plantas atualizadas indicamos que as produções visitem o local e façam suas próprias medidas.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022

SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS



RIDER ARTES VISUAIS

IDEM	EQUIPAMENTO	MODELO	QTD. DISPONÍVEL
1	PROJETOR PANASONIC	PT-EZ580U	9
2	PROJETOR HITACHI	CPX809W [5.500 Lum]	13
3	TV LED 42" Full HD LG	42LY340C	8
4	TV LG LED LCD TV	42LE5500 [42"]	8
5	TV PANASONIC	TC-L42510B [42"]	4
6	MONITOR TV PANASONIC	TH-42PH10UKA	2
7	DVD SONY BLURAY	BDP-S4100	20
9	DVD LG	DV298H	8
10	DVD PANASONIC	DMP-BD60	3
11	DVD SAMSUNG	1080KR	1
12	MESA DE SOM YAMAHA	M6124C [12 CANIAS]	2
13	AMPLIFICADOR 500 WATT ALESIS 2CH	RA 500	15



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

ANEXO 2 – TEATRO

NORMAS PARA USO DO TEATRO

- A descarga de materiais deverá ser feita, exclusivamente, as segundas-feiras (de 08h às 20h), ou de terça a sexta-feira de 8h às 11h00 ou de 20h às 21h30.
- Oi Futuro disponibiliza segurança e limpeza para suas áreas comuns, como a plateia e camarins, porém não tem equipe que faça a manutenção de limpeza cênica.
- Oi Futuro não oferece contrarregas, carregadores, operadores de som, luz e vídeo, serviço de catering ou camareiras.
- Os técnicos do Oi Futuro oferecem suporte as produções, mas não operam nem fazem montagens.
- Os equipamentos alugados deverão ser compatíveis com as do teatro e previamente autorizados pela equipe técnica do Oi Futuro. Consultar espaço para a instalação dos equipamentos alugados com os técnicos do Oi Futuro.
- O layout do cenário deverá ser acordado com a produção do Oi Futuro com antecedência de 2 meses da entrada da produção do espetáculo no teatro.
- Os operadores de luz e som de cada produção devem estar cientes de que as montagens de outros eventos podem desafinar alguns refletores. Orientamos revisão antes da peça.
- Todas as produções deverão entregar o palco em formato de "caixa preta" para a outra produção, ou seja, não será permitida a permanência de cenário, em qualquer hipótese, sem autorização prévia da administração do Oi Futuro.
- Não é permitido colar ou fixar objetos, costurar ou pintar qualquer parte do teatro e camarins.
- Ao final da temporada, a produção deverá entregar o teatro e os camarins



**PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022**



**SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS**

em condições ideais, incluindo desmontagem de luz (refletores no chão).

- A configuração do teatro pode mudar do formato palco italiano desde que solicitada com antecedência e que a lotação máxima seja preservada.
- O Oi Futuro não se responsabiliza por equipamentos que estejam em manutenção, cabendo a produção, o aluguel dos mesmos.
- Horários praticados para o início das sessões:
- Teatro adulto: 20h | Teatro infantil: 16h | Palestras/seminários: 19h30
- O Oi Futuro solicita a comprovação de pagamento do ECAD nas produções que usarem músicas não autorais ou liberação dos direitos do autor.

BILHETERIA

- Os valores dos ingressos praticados são: R\$ 40 (shows, performances e teatro adulto), R\$30 (teatro infantil). Garantido o desconto de 50% para idosos acima de 65 anos, estudante e professores das redes municipais e estaduais de Educação de acordo com as leis Federal Nº 12933/2013, Estadual Nº 3364/2000 e Lei Municipal Nº 5837 e Nº 5844/2015. O sistema da bilheteria aceita cartões de débito e crédito. Não são aceitos cheques.
- As vendas dos ingressos são abertas semanalmente. Horário da bilheteria de terça a domingo, de 14h as 20h.
- As 63 poltronas modo palco italiano são numeradas. Duas poltronas são reservadas de acordo com a lei Estadual Nº 7329/2016 para pessoas com deficiência.
- A arrecadação da bilheteria e de responsabilidade do Oi Futuro e não há repasse a produção.
- Oi Futuro oferece cota de 10% da lotação do teatro por sessão, durante a temporada, para produção.

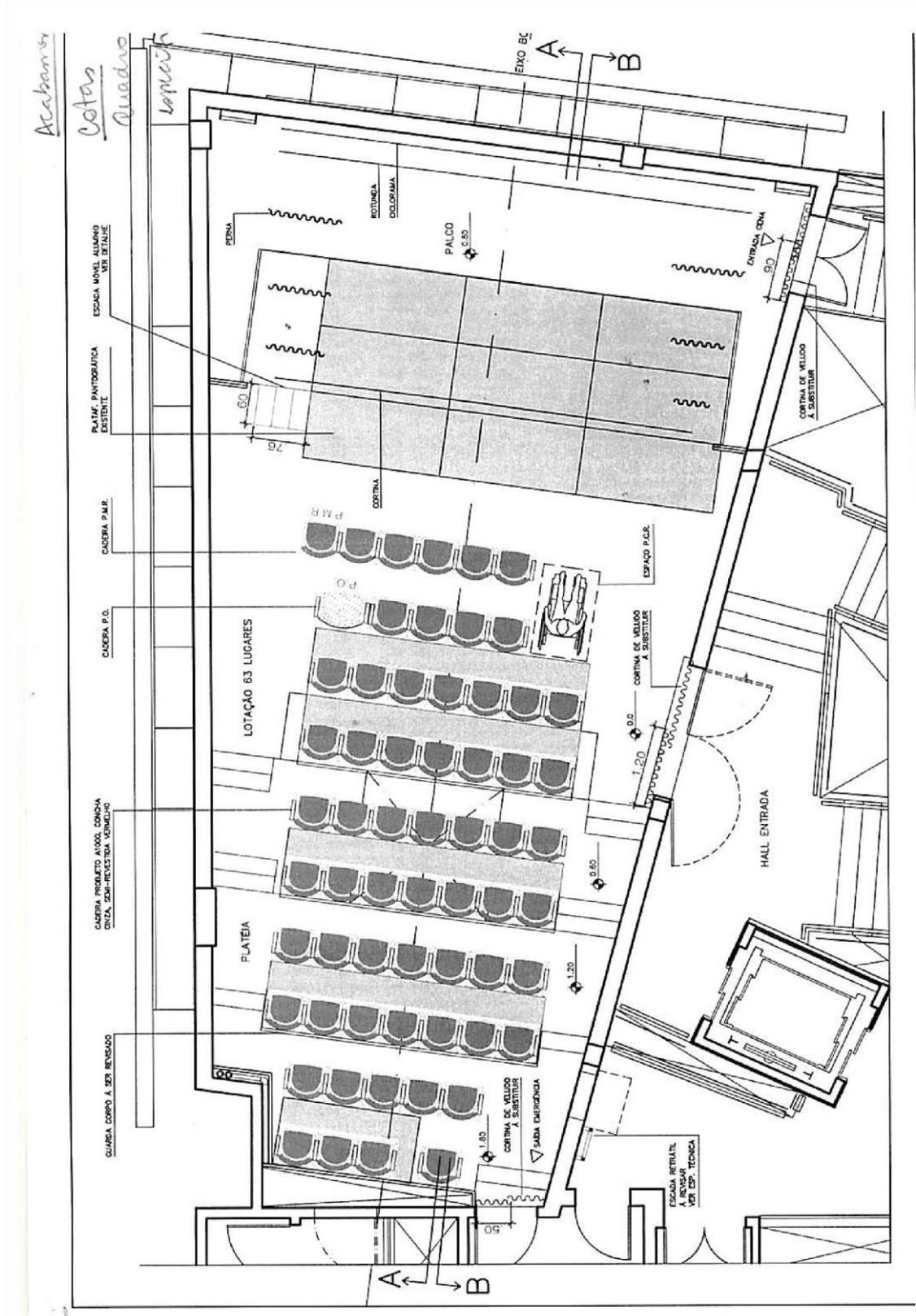


PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

PLANTA





RIDER TEATRO

EQUIPAMENTOS DE SOM | Compartilhado entre as produções:

MESAS

- [1] MESA DIGITAL BHERINGER X32 MESAS
- [1] MESA DIGITAL YAMAHA 01VR 16 CANAIS COM EXPANSOR [STANDBY]

PERIFÉRICOS

- [1] COMPRESSOR ALESIS 3630

P.A PALCO ITALIANO

- [4] LCR COM CAIXAS AMPLIFICADAS FZ 102 A
- SUB GRAVE AMPLIFICADO FZ
- PROCESSADOR ALTO
- [2] EQUALIZADORES CICLOTRON TECHVOX [STANDBY]

P.A. PALCO ARENA

- DOIS SISTEMAS [ARENA 1 E 2] MONO COM DUAS CAIXAS AMPLIFICADAS FZ 102 A CADA.
- [1] EQUALIZADOR CICLOTRON TECHVOX [STANDBY]

MONITOR

- [4] VIAS DE MONITOR COM 2 CAIXAS FZ 102 A
- [2] EQUALIZADORES CICLOTRON TECHVOX. [STANDBY]

MIDIA

- [2] CDJ NUNMARK

DIRECT BOXES

- [3] DIRECT BOX BEHRINGER ULTRA DI

SISTEMAS SEM FIO

- [5] SM 58 SHURE

EQUIPAMENTOS DE LUZ | Mesas compartilhadas entre as produções.

- [1] MESA DE CONTROLE – ETC ELEMENTS [120 CANAIS] + SPLITTER DE SINAL
- [1] MESA DE CONTROLE - ETC EXPRESS [96 CANAIS] - STANDBY

RIDER ADULTO

REFLETORES

- [8] ELIPSOIDAIJS JR ETC 575 W
- [14] ELIPSOIDAIJS ETC 750 W
- [6] PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 1000 W
- [2] PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 500 W
- [2] RIBALTAS DE LED STAR
- [10] FRESNÉIS DA TELEM 1000 W



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

- [14] PAR SOURCE FOUR ETC 575 W
- [6] PAR 64 FOCOS #2 OU #5 1000 W
- [4] PAR LED
- [1] SELADORES DE LED
- [2] MOVINGS LIGHT DE LED (FIXO)

RIDER INFANTIL

REFLETORES

- [8] ELIPSOIDAIJS JR ETC 575 W
- [14] ELIPSOIDAIJS ETC 750 W
- [6] PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 1000 W
- [2] PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 500 W
- [2] RIBALTAS DE LED STAR
- [10] FRESNÉIS DA TELEM 1000 W
- [14] PAR SOURCE FOUR ETC 575 W
- [6] PAR 64 FOCOS #2 OU #5 1000 W
- [4] PAR LED
- [2] SELADORES DE LED
- [2] MOVINGS LIGHT DE LED (FIXO)

RIDER ALTERNATIVO

REFLETORES

- [5] ELIPSOIDAIJS ETC 750 W
 - [4] FRESNÉIS DA TELEM DE 1000 W
 - [4] PAR SOURCE FOUR ETC 575 W
 - [2] PAR 64 FOCOS #2 OU #5 1000 W
- EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO
- [1] PROJETOR PANASONIC PT-RZ570 5.400ANS - LASER (FIXO)
 - [1] CICLORAMA 6,74 M X 5M (FIXO)
 - [1] TELA DE PROJEÇÃO 5M X 5M (FIXO)
 - [1] CÂMERA SONY DSR- PD 170 COM TRIPÉ
 - [1] CAMERA SONY HXR-NX30N COM TRIPÉ
 - [1] GRAVADOR DE DVD PANASONIC DMR-ES10
 - [1] MESA DE VÍDEO AG-NX 70 PANASONIC
 - [1] MESA DE VÍDEO ANALÓGICA EDIROL LVS-400

MOBILIÁRIO PALESTRAS

- [6] POLTRONAS DE ACRÍLICO
- [3] MESAS DE VIDRO PRETO PEQUENAS 40 X 30 CM
- [2] MESAS DE METAL PRATA 1,20 X 60 CM

MEDIDAS DO ESPAÇO | Orientamos que cada produção faça sua medida.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

- Altura do piso do palco italiano até a varanda: 4,60 cm
- Altura do piso do palco italiano até o urdimento: 5,15 cm
- Altura do piso do palco arena até a varanda: 5,60 cm
- Altura do piso do palco arena até o urdimento: 6,15 cm
- Altura do palco em relação ao piso da plateia 1.0 m
- Altura da base do ciclorama para o chão: 0,5 cm
- Largura do ciclorama: 6,74 cm
- Profundidade do palco: 5,08 cm
- Profundidade da caixa cênica: 4,12 cm
- Profundidade do avant scène: 0,96cm
- Largura da boca de cena: 6,73cm com regulador mínimo.
- Largura da boca de cena: 0,00 cm com regulador.
- Largura da boca de cena: 7,80cm até a parede.
- As coxias têm largura flexível, de acordo com a montagem das pernas,
- Largura máxima da regulagem das pernas: 1,0 m
- O palco italiano é montado com praticáveis Rosco, cobertos por linóleo preto, pernas laterais e uma bambolina mestra.
- O teatro possui passarelas para montagens, com duas varandas laterais com acesso ao palco.



ANEXO 3 – MUSEHUM, Museu das Comunicações e Humanidades

O MUSEHUM é uma evolução do Museu das Telecomunicações, em atividade há 13 anos, que teve suas instalações totalmente remodeladas em função da nova proposta conceitual e foi reaberto à visitação em janeiro de 2020. O Museu das Telecomunicações foi criado a partir de três pilares conceituais: comunicação, interatividade e convergência. Agora, com o MUSEHUM, o Oi Futuro dá um passo à frente ao centrar a narrativa do museu nas relações humanas, entendendo que não basta falar de tecnologia sem tratar da troca de afetos e conhecimentos que motiva as conexões e também abordar o impacto da expansão da conectividade na sociedade.

Dentre as muitas mudanças ocorridas no mundo nos últimos anos, a comunicação humana sem dúvidas é uma das líderes no ranking de evolução, sendo as tecnologias de comunicação e informação, o meio pelo qual toda a transformação aconteceu. Dessa forma, um Museu que desde a sua gênese se propõe a ser um espaço de vanguarda do pensamento sobre o tema, busca acompanhar as transformações ocorridas, trazendo luz e reflexão sobre a força motriz da comunicação contemporânea que são as "redes" - REDES HUMANAS - nas suas mais variadas formas de estruturas, de arranjos e de intenções.

A história da telefonia no Brasil passa pelo museu através da empresa que mantém o Oi Futuro, a Oi. Herdeiros de uma importante coleção que conta a história das telecomunicações no Brasil. Trata-se do maior acervo do tema telecomunicações na América Latina. São mais de 120 mil itens de acervo que falam da chegada e da expansão da telefonia no Brasil e conecta a todos diretamente com a cidade e com a história. Somos os protagonistas da cidade conectada.

O dimensionamento do acervo já reunido no Rio de Janeiro pode ser resumido conforme segue:

- Acervo tridimensional – compreendendo equipamentos de telecomunicação, de comunicação sonora e visual, objetos pecuniários [cartões telefônicos, fichas telefônicas], abrigos [cabines e cúpulas telefônicas], mobiliário especial, instrumentos de precisão ótica, equipamentos de informática afins e outros objetos relacionados.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

- Acervo Fotográfico - A coleção de fotografia do museu das telecomunicações compreende o período de 1900-2000, registro da história da telefonia no Brasil.
- Acervo Documental - Livros de Contabilidade, Listas Telefônica, Revistas Sino Azul, Manuais, Contas Telefônicas, Cartas e outros.

A maior parte do nosso acervo encontra-se acondicionada, na Reserva Técnica, em 2 conjuntos de arquivos deslizantes especiais para cada tipo de acervo, totalizando 31 módulos com 2 faces cada. O estado de conservação é ótimo.

No MUSEHUM, cultiva-se o compromisso com o bem público e com a democratização do acesso ao conhecimento por meio de ações educativas permanentes, como as visitas gratuitas de alunos da rede pública e de organizações não governamentais. Uma questão de responsabilidade com o social e com o público irrestrito.

- Sobre o Programa Educativo e Acessibilidades:
O MUSEHUM se destaca como espaço de diversão e conhecimento, onde a tecnologia da comunicação vai além de si mesma, expandindo-se como ferramenta para transformações do pensamento humano, para atender as múltiplas necessidades das pessoas com as deficiências: FÍSICA; VISUAL; AUDITIVA; MÚLTIPLAS; INTELECTUAL; SURDOCEGUEIRA; PESSOAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO E COM AUTISMO; GRUPOS MINORITÁRIOS; E O PÚBLICO LGBT.

- Sobre as experiências e instalações Musehum:

A Roda - Ambiente imersivo: Quem sou eu nas redes sociais?

Somos indivíduos únicos, mas sentimos uma incontrolável necessidade de nos conectarmos. As redes sociais e mensagens digitais remodelaram a forma de comunicação, eliminando distâncias e permitindo escalas até então restritas aos grandes grupos de mídia. Estamos hiperconectados, mas porque nos sentimos tão sós?!

Nesta experiência, a tecnologia está presente não só nas formas de interação, mas também no conteúdo apresentado. Em grupos de duas a quatro pessoas, o público entra numa cápsula espelhada, onde é envolvido por uma experiência de luzes, sons e efeitos visuais que revela seus próprios rastros digitais e reforça a necessidade de mantermos nossos laços fora do ambiente digital.



Experiência em Realidade Virtual: Na dobra do tempo

Com o uso de óculos de realidade virtual, o visitante faz uma espécie de viagem no tempo, em que conhece o passado do prédio histórico que abriga o museu, onde há mais de 100 anos funcionava a Estação Telefônica Beira-Mar, com dezenas de telefonistas em plena atividade, trabalhando para conectar pessoas. Além da imersão na sala da antiga central telefônica, o visitante terá acesso à curiosos casos da época.

Super-selfie: virei peça de museu

Neste dispositivo, o visitante pode tirar uma selfie e gerar uma foto digital 3D de grandes proporções, que mostra uma versão desconstruída da sua própria imagem.

Gabinete de curiosidades: objetos, memórias, afetos

O público poderá conhecer mais de 400 objetos históricos de diversas épocas: aparelhos telefônicos de design variados, celulares, mesas de telefonista, telefones públicos, câmeras, rádios, televisores, computadores e equipamentos industriais de telecomunicações, dispostos em nichos temáticos, alguns deles abertos para que os visitantes possam tocar nos itens.

Janelas digitais: o acervo na ponta dos dedos

Por meio de cinco grandes monitores sensíveis ao toque, o público pode explorar o acervo museológico digitalizado do Oi Futuro, entre objetos históricos, fotos de época, documentos e listas telefônicas. O visitante pode navegar por “playlists” de peças da coleção, sugeridas pela da curadoria do museu a partir de assuntos ou épocas específicos.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022

SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS



ANEXO 4 – LABSONICA

Termos e Condições de Uso do espaço LAB Oi Futuro
Rider Estúdio

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Oi Futuro, instituto de inovação e criatividade da Oi, promove, apoia e desenvolve ações inovadoras e colaborativas para melhorar a vida das pessoas e da sociedade. Com atuação nas frentes de Educação, Cultura, Inovação Social e Esporte, o instituto acelera iniciativas que potencializam o desenvolvimento pessoal e coletivo, fomentando experimentações de inovação e estimulando conexões. As ações promovidas pelo Oi Futuro não têm em si fins lucrativos e o uso do espaço será definido por atenção ao edital e ao presente termo, que deverá ser lido atentamente por todos os usuários.

1.2. Nesse contexto, foram criadas duas iniciativas:

1.2.1. O Labora, laboratório de inovação social do Oi Futuro, impulsiona e fortalece organizações, projetos e negócios sociais em diferentes fases de maturação, por meio de programas de formação, incubação e aceleração. Além disso, o Labora estimula a articulação de redes colaborativas de empreendedores, tendo como fio condutor a busca comum por soluções inovadoras.

1.2.2. O LabSonica, laboratório de experimentação sonora e musical do Oi Futuro, foi criado para estimular a criatividade e a inovação no campo do som e da música. O LabSonica será o ponto de encontro de criadores e fazedores de diversas áreas e vai oferecer a infraestrutura necessária para que bandas, músicos, produtores, pesquisadores da arte sonora, gravadoras independentes, desenvolvedores e outros talentos realizem seus projetos sonoros e viabilizem produções independentes.

1.3. O Lab Oi Futuro é o conjunto de espaços onde acontecem as ações dos programas LabSonica e Labora e fica localizado na Rua Dois de Dezembro, nº 107, térreo externo, 2º e 5º andares, Flamengo – Rio de Janeiro – RJ.



3. ESPAÇO

3.1. O espaço Lab Oi Futuro conta com:

3.1.1. Postos de trabalho – O coworking terá 28 posições à disposição dos residentes do Labora e LabSonica, com período de residência de 3 meses, com possibilidade de prorrogação do uso de acordo com o edital.

3.1.2. Sala de reunião – O espaço contará com uma sala de reunião informal, aberta, cujo uso deverá ser agendado com a equipe de Governança.

3.1.3. Área de apoio – Será disponibilizada uma área de apoio com bancada de uso molhado/úmido, e seu uso deverá ser agendado, e a disponibilidade do espaço verificada com a equipe de Governança. Todo o uso de materiais químicos no local deverá ser informado com antecedência à equipe de Governança do local, para avaliação com equipe Patrimonial Oi Futuro e tomada de quaisquer providências visando o conforto ambiental do local, evitando possíveis problemas no ambiente e suas instalações. Este espaço servirá, também, como local para apoio de serviços de gathering e eventos, além de ser espaço para pequenas refeições (a saber, lanches frios, alimentos comprados externamente ao prédio do Oi Futuro, alimentos pré processados que não necessitam ser cozidos e/ ou aquecidos). Neste espaço, não é permitido que sejam feitas frituras.

3.1.4. Estúdio – Duas salas de uso acústico, equipadas com mesa de som, caixas, todos os pontos necessários de instalações para uso em produção musical.

3.1.5. Ateliê Criativo – Espaço de criatividade, aprendizado e inovação acessível a todos interessados em desenvolver e construir projetos, através de processos colaborativos de criação, compartilhamento do conhecimento e do uso de ferramentas de fabricação. Localizado no 5º pavimento, não sendo permitido o uso de materiais químicos e inflamáveis sem a prévia autorização e avaliação das equipes de Governança e Patrimonial Oi Futuro.

3.1.6. Ateliê Criativo Anexo [Térreo] – Espaço de criatividade, aprendizado e inovação acessível a todos interessados em desenvolver e construir projetos, através de processos colaborativos de criação, compartilhamento do conhecimento e do uso de ferramentas de fabricação, com área molhada/ úmida para execução de serviços diversos, não sendo permitido o uso de materiais



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

químicos e inflamáveis sem a prévia autorização e avaliação das equipes de Governança e Patrimonial Oi Futuro.

3.1.7. Auditório – Auditório com capacidade máxima de 60 pessoas sentadas, com sistema audiovisual para palestras, apresentações, seminários, etc. O uso deste espaço deverá ser agendado com antecedência mínima de 120 horas, via pedido à equipe de Governança Lab Oi Futuro.

3.1.8. Sala de Cocriação – Sala destinada a reuniões não convencionais e/ou disruptivas, com temas de criatividade, imaginação, design thinking e brain storming. Capacidade máxima de 25 pessoas. O uso da sala deverá ser agendado com antecedência mínima de 72 horas, via pedido à equipe de Governança Lab Oi Futuro.

3.1.9. A reserva para utilização dos espaços deverá ser solicitada para a equipe de Governança do Lab Oi Futuro, via e-mail ou presencialmente, com antecedência mínima de 72h, o que não necessariamente garantirá a disponibilidade do local. Ocorrências excepcionais serão tratadas caso a caso.

3.1.10. As reservas serão feitas via sistema Netpoint e serão expostas via mural de avisos e sistema de Google agenda. A governança poderá ser consultada a qualquer momento via e-mail, telefone e/ou presencialmente.

3.1.11. O espaço do Lab Oi Futuro funcionará de segunda à sexta-feira, de 09 às 19 horas, salvo quando de acontecimentos excepcionais (eventos, happy hours, inaugurações, lançamentos de editais, etc.), com prévia aprovação da Diretoria do Instituto Oi Futuro.

3.1.12. O consumo de bebidas alcoólicas no interior do prédio e na área externa deverá ser analisado de acordo com cada ocasião/ evento, conforme avaliação da equipe de Patrimonial Oi Futuro e Segurança Oi. 4. Eventos

4.1. A equipe de Governança do Lab Oi Futuro promoverá eventos gratuitos para relacionamento entre os residentes: comemorações, happy hours, pocket shows, palestras, reuniões, debates, etc.

4.2. Os eventos promovidos no espaço Lab Oi Futuro ficarão restritos à organização da Oi, do Oi Futuro e de seus parceiros, não sendo permitidos eventos exclusivos



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

de promotores externos (incluindo residentes, produtores e acelerados pelos Labs).

4.3. O residente que desejar promover seu evento no espaço deverá entrar em contato com a equipe de Governança do Lab Oi Futuro para preenchimento de formulário de solicitação de eventos e avaliação de agenda e possibilidades de projeto, visando posterior avaliação da equipe de Governança do Lab Oi Futuro e Patrimonial Oi Futuro.

4.4. Nos eventos do Lab Oi Futuro, não será permitido o uso de utensílios de louça ou vidro. Caso seja solicitado o uso de máquinas de fumaça, o mesmo deverá ser informado à Governança, para tomada de providências pertinentes à segurança. Caso seja solicitado o consumo de bebidas alcoólicas, o mesmo deverá ser informado com antecedência à Governança, para providências pertinentes à segurança.



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

RIDER ESTÚDIO

Sistema de Gravação:

- Mac Pro MD 878LL/A 16Gb
- Console C24 [Avid] [16 preamps]
- Pro Tools HDX
- Magma Chassis Thunderbolt 3BT
- AD/DA Apogee Symphony I/O 32x32

Monitoração:

- In wall – Genelec 1238 [2]
- Near Field – Yamaha HS8 [4] com sub Yamaha HS10W

Plugins:

- Waves Platinum Bundle
- Universal Audio UAD Octo TB Ultimate 5

Preamps:

- 2 SSL Alpha VHD [4 canais]
- 1 API 3124V [4 canais]
- 2 ATI 8MX2 [8 canais cada]

Dynamics:

- Universal Audio 1176 LN

Direct Box:

- 12 Radial Engineering XAmp
- 6 Behringer Ultra DI – 100
- 10 Whirlwind IMP 2

Microfones:

- 1 Neumann U-87 Ai setZ
- 2 AKG C-414 XLII



PROGRAMA OI DE PATROCÍNIOS CULTURAIS INCENTIVADOS
EDITAL DE SELEÇÃO 2021/2022



SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OI FUTURO
REGULAMENTO E ANEXOS

- 2 Neumann KM 184
- 1 Electrovoice RE-20
- 4 Sennheiser MD421-II
- 1 Shure SM7B
- 6 Shure PGX24/SM58
- 10 Shure SM58
- 4 Shure SM57
- 2 Shure Beta 52
- 4 Sennheiser e914
- 4 Sennheiser e835
- 2 Shure Lavalier PG185

Headfones:

- 10 Sony MDR7506

Backline:

- 1 amp de Guitarra Hartke GT60
- 1 amp de Guitarra Laney LV300
- 1 amp de Guitarra Fender 212R
- 1 Amp de Guitarra Marshall MG101CFX
- 1 Amp de Baixo Gallien Krueger GK400
- 1 Bateria Pearl Sound Check
- 1 Piano Acustico Yamaha ¼ de cauda

Audiovisual:

- 1 Câmera Sony HDVZ1
- 1 Câmera Sony PXW-Z90V
- 1 Mesa de Corte Sony MCX-500